

RESOLUÇÃO Nº 75/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Atribui nome ao prédio da nova sede do Núcleo Permanente de Avaliação e Gestão Documental, Memória, Informações e Dados Públicos (NUGEDID),

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

no uso de suas atribuições legais, considerando a indicação formulada pela coordenação do NUGEDID, e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento devido àqueles que se distinguiram com zelo na prestação de relevantes serviços ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado “Arquivo Judicial Servidor Marcial Breno Alves de Araújo” o prédio da nova sede do Núcleo Permanente de Avaliação e Gestão Documental, Memória, Informações e Dados Públicos, localizado na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 3133, Cidade Esperança, Natal/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente

Juiz Diego Cabral
(em substituição Des. Cláudio Santos)

Des. Expedito Ferreira

Des. João Rebouças

Des. Saraiva Sobrinho

Des. Amílcar Maia

Des. Glauber Rêgo

Des. Gilson Barbosa

Juiz Eduardo Pinheiro
(Convocado)